



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 26/CONSUNI, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Aprova o afastamento de servidor docente.

A Presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 28 de junho, e tendo em vista a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.004289/2021-08, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Luís Morão Cabral Ferro para realizar estágio pós-doutoral no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, na Universidade Federal do Ceará (UFC), a partir da data constante no processo acima, através de portaria do Gabinete da Reitoria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 9 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA